



**Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 12/2022**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022**, de autoria dos edis Adilson Baldoino, Jean da Elite e Profª. Meire Barbosa, ao **PROJETO DE LEI Nº 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para compra de fraldas descartáveis adulto e infantil para a distribuição aos municipes, ao custo de R\$ 21.000,00

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Jean da Elite  
Vereador

Adilson Baldoino

Vereador

Profª. Meire Barbosa

Vereadora

**Justificativa**

Entendemos necessária a presente emenda visando a compra de fraldas descartáveis adulto e infantil para a distribuição aos municipes

